



PLANO DE AÇÃO

Em resposta à fiscalização " Blitz da Saúde" Ação III –
Unidades Básicas de Saúde da Família em Alta Floresta
D'Oeste.



INTRODUÇÃO

O presente Plano de Ação visa atender as impropriedades e pontos de melhoria identificados durante as fiscalizações que fizeram parte da ação " Blitz da Saúde" Ação III – Unidades Básicas de Saúde da Família (UBSF) neste município, com o objetivo de verificar como se encontra a prestação dos serviços da saúde e, em consequência, contribuir para a boa gestão dos recursos públicos empregados. Estas unidades foram fiscalizadas quanto a 5 eixos principais:

1. Eixo de pessoal
2. Eixo de Condições físicas
3. Eixo de Medicamentos
4. Eixo Equipamentos.
5. Eixo de satisfação e comunicação com os usuários

Para fins de melhor entendimento, o plano de ação apresentado foi disposto em tabela dividida por eixo, contendo as situações encontradas, ações a serem adotadas, prazos e responsáveis para implementação das ações.



•Estado de Rondônia•
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTA FLORESTA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E IMUNIZACAO
COORDENACAO DE ATENCAO BASICA

PLANO DE AÇÃO

EIXO DE PESSOAL

SITUAÇÕES ENCONTRADAS/NOTIFICAÇÃO	AÇÕES A SEREM ADOTADAS	PRAZO	RESPONSÁVEL
<p>a) Que sejam divulgadas, permanentemente, em mural de livre acesso público, relação das equipes de saúde da família – com nome dos profissionais (médicos, enfermeiros, odontólogos, técnico em saúde bucal-TSD, auxiliares, agentes comunitários de saúde - ACS entre outros profissionais da saúde), bem como a programação mensal de atendimento, cumprindo o dever de transparência da gestão e também a essência do Ofício Circular n. 0003/2018-GP da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (item 5.1.1 – Eixo de Pessoal, do Relatório Técnico ID 832041).</p>	<p>Manter exposta, no mural das UBS, relação nominal das equipes e programação mensal do atendimento. Atualizar sempre que necessário.</p>	<p>Implantado.</p>	<p>Diretores das Unidades de Saúde.</p>
<p>b) Que a Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Coordenadoria municipal de Atenção Básica, coordene e defina, juntamente com a direção das unidades de atenção primária e as equipes saúde da família, programação mensal - ou com periodicidade adequada – das atividades/atuação nas áreas de coberturas definidas para cada equipe, de modo que haja integração entre os membros de cada equipe (médicos, enfermeiros, odontólogos, técnico em saúde bucal-TSB, auxiliares, agentes comunitários de saúde - ACS, entre outros profissionais da saúde), consoante definido no inc. II do art. 10 da Política Nacional de Atenção Básica-PNAB (Port. n. 2.436/2017 do MS) - item 5.1.2 – Eixo de Pessoal, do Relatório Técnico ID 832041.</p>	<p>Realizar reuniões programadas mensalmente entre todos os membros das equipes de cada Unidade Básica de Saúde.</p>	<p>Implantado.</p>	<p>Coordenação de Atenção Primária à Saúde e Diretores das Unidades de Saúde.</p>
<p>i) Que sejam adotados e utilizados uniformes e crachás de identificação, especialmente para os profissionais de saúde, conforme art. 46 da Resolução RDC nº 63/2011 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária/MS (item 5.1.4, Eixo de Pessoal, Relatório Técnico ID 832041 – Processo nº 02781/19).</p>	<p>Confecção de crachás e jalecos com identificação nominal e profissional; Orientar o profissional quanto ao uso do crachá e jaleco; Fiscalizar a utilização dos crachás e uniformes.</p>	<p>Adequação em andamento. Em processo de aquisição a curto prazo 90 (noventa) dias.</p>	<p>Secretaria Municipal de Saúde e Diretores das unidades de saúde.</p>
<p>c) Que os agentes comunitários de saúde - ACS, os auxiliares/técnicos de enfermagem e os auxiliares/técnicos de saúde bucal-TSB, cumpram carga horária de até 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, consoante definido</p>	<p>Profissionais atuando com carga horária de 40 horas semanais.</p>	<p>Implantado.</p>	<p>Secretaria Municipal de Saúde.</p>



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTA FLORESTA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO
(COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA)

<p>na Política Nacional de Atenção Básica-PNAB (Port. nº 2.436/2017 do MS) (item 5.1.3 – Eixo de Pessoal, do Relatório Técnico ID 832041).</p> <p>j) Que o controle de frequência dos servidores, em casos de ausências, seja realizado em livro Ata próprio. Pois, a despeito do controle de frequência dos profissionais da saúde ser realizado de forma eletrônica, em casos de ausência os registros são realizados em livro ata. Sendo constatado dificuldades de conferência das informações relatadas no livro Ata, diante da confusão e quantidade de dados lá inseridos (item 5.1.5, Eixo de Pessoal, Relatório Técnico ID 832041 – Processo nº 02781/19).</p>	<p>Disponibilizar livro Ata, exclusivo para registros eventual de ponto eletrônico</p>	<p>Implantado.</p>	<p>Diretores das Unidades de Saúde.</p>
EIXO CONDIÇÕES FÍSICAS			
<p>d) Programe a aquisição e a instalação de portas e fechaduras onde não há (item 5.3.3, Eixo Condições Físicas, Relatório Técnico ID 832041).</p>	<p>Instalar portas e fechaduras onde necessitar.</p>	<p>Executado.</p>	<p>Secretaria Municipal de Saúde e diretores das unidades de saúde.</p>
<p>e) Estabeleça e oriente os procedimentos junto aos responsáveis pelo descarte de materiais da unidade para a correta separação do lixo comum, infectante e perfuro cortante (item 5.3.4, Eixo Condições Físicas, Relatório Técnico ID 832041).</p>	<p>Orientar os profissionais quando descarte correto de materiais; Disponibilizar em local adequado, caixa para descarte de material pérfuro-cortante;</p>	<p>Executado.</p>	<p>Secretaria Municipal de Saúde e diretores das unidades de saúde.</p>
<p>f) Programe a aquisição e instalação de lâmpadas e lixeira com tampa para os ambientes onde se encontram em falta na unidade (item 5.3.5, Eixo Condições Físicas, Relatório Técnico ID 832041).</p>	<p>Instalar lâmpadas nas unidades que precisarem; Colocar lixeiras onde estão em falta.</p>	<p>Executado.</p>	<p>Secretaria Municipal de Saúde e Diretores das unidades de saúde.</p>
<p>g) Programe a aquisição e disponibilização de materiais de consumo para unidade, a exemplo de sabão/sabonete e papel toalha (item 5.3.6, Eixo Condições Físicas, Relatório Técnico ID 832041).</p>	<p>Instalar dispenser de sabão e papel toalha em todas as UBS.</p>	<p>Executado.</p>	<p>Secretaria Municipal de Saúde e Diretores das unidades de saúde.</p>
<p>n) Programe a adequada manutenção da identificação da unidade de saúde (pintura), a fim possa ser facilmente visualizada pelo público (item 5.3.1, Eixo Condições Físicas, Relatório ID 832041 – Processo nº 02781/19).</p>	<p>Unidades de saúde com placas de identificação facilmente visualizada pelo público.</p>	<p>Executado.</p>	<p>Secretaria Municipal de Saúde</p>
<p>o) Planeje e realize reforma na unidade de saúde, contemplando, entre outros: pintura das áreas interna (parede, teto) e externa da unidade; adequação da</p>	<p>Programar serviços de reforma, de acordo com necessidade, priorizando as que estiverem com maior necessidade.</p>	<p>Adequação em andamento, médio e longo prazo de 180</p>	<p>Secretaria Municipal de Saúde.</p>



•Estado de Rondônia•
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTA FLORESTA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA

fação aparente da unidade (item 5.3.2, Eixo Condições Físicas, Relatório ID 832041– Processo nº 02781/19).		(cento e oitenta) a 360 (trezentos e sessenta) dias	
p) Que sejam previstas manutenções preventivas e corretivas das unidades públicas de saúde (item 5.3.7, Eixo Condições Físicas, Relatório ID 832041– Processo nº 02781/19).	Contratar a equipe de manutenção.	Equipe de manutenção contratada.	Secretaria Municipal de Saúde e diretores das unidades de saúde.
EIXO MEDICAMENTOS			
h) Que providencie a aquisição e disponibilização dos medicamentos imprescindíveis ao atendimento das unidades de saúde (item 5.4.4, Eixo Medicamentos, Relatório Técnico ID 832041).	Disponibilizar em local adequado, medicações imprescindíveis a serem utilizadas em atendimento ao usuário.	Em andamento a confecção da REMUME, médio prazo 180 (cento e oitenta) dias	Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Farmacêutica
q) Que programe a implantação de mecanismo de gestão de estoque dos medicamentos e material penso nas USB, preferencialmente por planilha ou sistema eletrônico. Ainda que o controle a ser realizado seja o manual (por meio de fichas de controle de estoque), estas fichas devem conter identificação do produto (nome, fórmula farmacêutica, concentração e apresentação); código do medicamento; dados da movimentação do produto: quantidade (recebida e distribuída); dados do fornecedor e requisitante procedência/destinatário e número do documento), lote, validade, preço unitário e total; de modo a permitir conhecer o consumo mensal, estoque máximo e mínimo, ponto de reposição, bem como possibilitar a manutenção dos níveis de estoques necessários ao atendimento da demanda, evitando-se a superposição de estoques ou desabastecimento do sistema (item 5.4.1, Eixo Medicamentos, Relatório Técnico ID 832041– Processo nº 02781/19).	Implantar controle de estoque de medicamento e material penso por meio de planilha.	Implantação em andamento a curto prazo 90 (noventa) dias	Secretaria Municipal de Saúde e Diretores das Unidades de Saúde.
r) Que promova o acondicionamento dos medicamentos em armários adequados, com identificação e distribuição otimizada do espaço (item 5.4.2, Eixo Medicamentos, Relatório Técnico ID 832041– Processo nº 02781/19).	Acondicionar medicamentos em armários adequados.	Executado.	Secretaria Municipal de Saúde e Diretores das Unidades de Saúde
s) Que promova a aquisição de termômetro para verificação da temperatura da sala da farmácia (item 5.4.3, Eixo Medicamentos, Relatório Técnico ID 832041– Processo nº 02781/19).	Adquirir termômetro de verificação de temperatura do ambiente;	Em execução. Conclusão a curto prazo 45	Secretaria Municipal de Saúde e Diretores



ALTA FLORESTA D'OESTE

• Estado de Rondônia •
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA

Manter o termômetro no ambiente da sala da farmácia. (quarenta e cinco dias. das Unidades de Saúde)

EIXO EQUIPAMENTOS

<p>k) Que sejam planejadas manutenções preventivas e corretivas nos equipamentos e bens utilizados nas unidades de saúde, evitando a solução de continuidades das atividades (item 5.2.1, Eixo Equipamentos, Relatório Técnico ID 832041–Processo nº 02781/19);</p>	<p>Realizar manutenções preventivas dos equipamentos das UBS.</p>	<p>Em execução.</p>	<p>Secretaria Municipal de Saúde e Diretores das Unidades de Saúde</p>
<p>l) Que os equipamentos em desuso na unidade sejam substituídos e/ou devolvidos à secretaria municipal de saúde para baixa e destinação devida, evitando-se o acúmulo de equipamentos sem utilização (item 5.2.2, Eixo Equipamentos, Relatório Técnico ID 832041–Processo nº 02781/19).</p>	<p>Recolher materiais em desuso e substituir caso necessário.</p>	<p>Em execução, conclusão a curto prazo 90 (noventa) dias.</p>	<p>Diretores das Unidades de Saúde.</p>
<p>m) Que seja realizado levantamento acerca de todos os equipamentos que são necessários ao atendimento realizados pelas unidades públicas de saúde fiscalizadas para fins de nortear suas aquisições e planejamento de manutenção (item 5.2.3, Eixo Equipamentos, Relatório Técnico ID 832041–Processo nº 02781/19).</p>	<p>Relacionar quais são as necessidades em equipamentos de cada UBS.</p>	<p>Levantamento para aquisição a curto prazo 90 (noventa) dias.</p>	<p>Secretaria Municipal de Saúde e Diretores das Unidades de Saúde</p>

EIXO SATISFAÇÃO DO USUÁRIO

<p>t) Que as unidades públicas de saúde fiscalizadas adotem meios de comunicação com seus usuários cidadãos, passando a dar tratamento formal e institucional às demandas destes (reclamações, elogios e sugestões), inclusive informatizado, de forma a revestir de transparência o fluxo de trabalho exigido pelas manifestações dos usuários, tanto internamente quanto externamente, no tocante ao recebimento, à análise, ao encaminhamento, ao acompanhamento, à possível implementação, à resposta e ao fechamento das demandas (item 5.5.1, Eixo Satisfação dos Usuários e Comunicação aos Usuários, Relatório Técnico ID 832041–Processo nº 02781/19).</p>	<p>Criar e divulgar em mural das UBS, o número de whats app, para comunicação com o usuário; Implantar caixa de escuta para sugestão, reclamações e /ou elogios.</p>	<p>Em andamento. Execução a curto prazo 45 (quarenta e cinco) dias.</p>	<p>Secretaria Municipal de Saúde.</p>
<p>u) Que sejam afixadas, permanentemente, em local de livre acesso e circulação da unidade, materiais informativos (banners, panfletos, vídeos institucionais, etc.) que cientifiquem à população sobre os tipos de serviços ofertados pelas unidades básicas de saúde (UBS), unidades de pronto atendimento (UPAs) e hospitais públicos de saúde, suas diferenças e funções (item 5.5.2, Eixo</p>	<p>Disponibilizar banners informativos sobre os tipos de serviços ofertados à população por cada unidade de saúde.</p>	<p>Em andamento. Execução a curto prazo 90 (noventa) dias.</p>	<p>Secretaria Municipal de Saúde.</p>



•Estado de Rondônia•
 PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTA FLORESTA D'OESTE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E IMUNIZACAO
 COORDENACAO DE ATENCAO BASICA

Satisfação dos Usuários e Comunicação aos Usuários, Relatório Técnico ID 832041 – Processo nº 02781/19).	Divulgar número de whats app, para comunicação com o usuário.	Implantado.	Secretaria Municipal de Saúde.
v) A implantação, em seu âmbito, de uma Ouvidoria do SUS, espaço de interação entre o cidadão-usuário dos serviços de saúde municipal e a administração pública, por meio de manifestações (sugestões, reclamações, solicitações, denúncias e elogios). A fim de facilitar a implementação de tal medida, indica-se, a título de conhecimento, o Manual das Ouvidorias do SUS, que tem como objetivo orientar o gestor sobre a implantação do serviço de Ouvidoria do SUS, bem como apresentar ações e condutas com vista a padronizar seus processos de trabalho, contendo, inclusive, textos técnicos que discorrem sobre o papel desempenhado pelo ouvidor e sua equipe técnica, formas de atendimento humanizado, dentre outros (Item 5.5.3, Eixo Satisfação dos Usuários e Comunicação aos Usuários. Relatório Técnico ID 832041– Processo nº 02781/19).			

Alta Floresta D'Oeste, 09 de junho de 2023

GIOVAN DAMO
 Prefeito Municipal

Moises Santana de Freitas
 Secretário Municipal de Saúde
MOISES SANTANA DE FREITAS
 Secretário Municipal de Saúde
 Port. nº 115/2021 – GAB

Jayara Coelho
VANESSA CRESTINA SILVA COELHO
 Coordenadora da Atenção Básica
 Port. 299/2022 – GAB